

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 15/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 01/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02866/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEP – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, Identidade n. 50.719.510 SESP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.**, com sede no SIA/ SUL, Trecho 01, Lotes n. 1270 e 1280, CEP: 71.200-010, telefone (61) 3035-1500/ 3035-1560 (fax), inscrita no CNPJ sob o n. 00.588.541/0001-82, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio **Sílvio Carvalho de Araújo**, RG n. 096.936 SSP/DF e CPF n. 024.014.441-49, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJSEI n. 02866/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) repactuar os seguintes itens:

- a.1) Salário Base, no percentual de 10,5% (dez vírgula cinco por cento);
- a.2) Auxílio Alimentação, majorado para R\$ 29,00 (vinte e nove reais);
- a.3) Auxílio Saúde, majorado para o valor máximo de R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais).



1



- b) atualizar o valor previsto para ressarcimento de Auxílio Vestuário Especial, para R\$ 878,74 (oitocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
- c) atualizar o valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche, para o valor máximo de R\$ 379,55 (trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo único – O objeto do presente aditivo tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, firmada entre o SINDRADIALISTA e o SEAC-DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000076/2016.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 71.781,63** (setenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) e o valor anual de **R\$ 861.379,52** (oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2016, na forma dos anexos do presente aditivo.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 79.996,77 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), correrá à conta das Notas de Empenho n. 2016NE000081, 2016NE000082, 2016NE000083, 2016NE000084, 2016NE000085 e 2016NE000086, reforçadas pelas Notas de Empenho n. 2016NE000341, 2016NE000342, 2016NE000343, 2016NE000344 e 2016NE000345 e 2016NE000346, de 14/4/2016, devidamente apropriadas na Natureza de Despesa 3.3.90.37, vinculada à atividade 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes do parágrafo único da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato e dos aditivos anteriores, no que não colidam com a presente disposição.

DIRETOR-GERAL
CNJ

2

ASSESSORIA JURÍDICA
CNJ

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 20 de abril

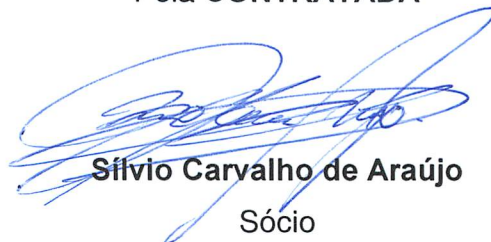
de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**



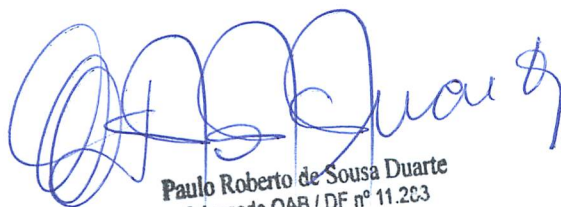
Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**



Sílvio Carvalho de Araújo
Sócio

Testemunha:



Paulo Roberto de Sousa Duarte
Advogado OAB / DF nº 11.283
CPF nº 223.591.921-91

ANEXO A-I DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02866/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	6.347,54	0,00	0,00	0,00	0,00	6.347,54
OPERADOR DE ÁUDIO	3.653,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.653,46
OPERADOR DE VÍDEO	3.895,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3.895,05
SUPERVISOR TÉCNICO	7.702,17	0,00	0,00	0,00	0,00	7.702,17

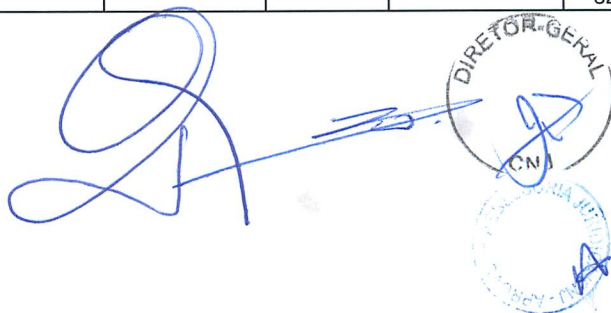
MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	12,50	22,00	380,85	0,00	29,00	638,00
OPERADOR DE ÁUDIO	12,50	22,00	219,20	55,80	29,00	638,00
OPERADOR DE VÍDEO	12,50	22,00	233,70	41,30	29,00	638,00
SUPERVISOR TÉCNICO	12,50	22,00	462,13	0,00	29,00	638,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Seguro de Vida	Auxílio vestuário	Outros	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00
OPERADOR DE ÁUDIO	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00
OPERADOR DE VÍDEO	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00
SUPERVISOR TÉCNICO	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA						824,00
OPERADOR DE ÁUDIO						879,80
OPERADOR DE VÍDEO						865,30
SUPERVISOR TÉCNICO						824,00



DIRETOR-GERAL
CNJ

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS		RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
Item	Título	Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,2634
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		37,0634
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	4,1181
SUBMÓDULO 3.2 - Total		15,2291
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 3.1	0,0111
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0411
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0148
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,5101
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 3.1	4,0563
SUBMÓDULO 3.5 - Total		15,0006
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		72,1442

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		5,510%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	1,65%	De acordo com o Dacon	1,410%
COFINS	7,60%	De acordo com o Dacon	6,490%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			12,900%
BDI	27,200%		

DIRETOR-GERAL
CNU

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO A-II DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02866/2015).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE ÁUDIO E VÍDEO

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE DE 1º DE JANEIRO A 4 DE MAIO DE 2016

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					72,1442	27,20%					
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	36	1	6.347,54	824,00	4.579,30	3.196,12	14.946,96	179.363,52	101,1068	14.946,96	179.363,52
OPERADOR DE ÁUDIO	36	2	3.653,46	879,80	2.635,71	1.949,90	9.118,87	109.426,44	61,6834	18.237,74	218.852,88
OPERADOR DE VÍDEO	36	2	3.895,05	865,30	2.809,98	2.059,06	9.629,39	115.552,68	65,1368	19.258,78	231.105,36
SUPERVISOR TÉCNICO	44	1	7.702,17	824,00	5.556,62	3.830,40	17.913,19	214.958,28	99,3338	17.913,19	214.958,28
TOTAL		6								70.356,67	844.280,04

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

Previsão para ressarcimento de Auxílio Vestuário Especial	10.544,88
Previsão para ressarcimento de Auxílio Creche	4.554,60
Previsão para ressarcimento de Auxílio Funeral	2.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	861.379,52

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 5 de maio de 2015 a 4 de maio de 2016.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO "A-III" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02866/2015).

Planilha de horas úteis

	Dias da Semana					36 horas semanais	44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses		
05/mai/15	15	4	4	4	0	137	167
jun/15	17	4	4	5	0	151	185
jul/15	18	5	4	4	0	166	202
ago/15	16	4	5	5	1	144	176
set/15	17	4	4	5	0	151	185
out/15	15	5	5	5	1	145	175
nov/15	16	4	4	6	0	144	176
dez/15	18	3	4	5	1	148	180
jan/16	16	4	5	5	1	144	176
fev/16	15	4	4	5	1	135	163
mar/16	17	3	4	5	2	143	177
abr/16	15	5	5	5	0	145	175
Até 4/mai/16	3	0	0	1	0	21	27
Total de horas anuais						1774	2164



ANEXO "B-I" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02866/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	6.347,54	0,00	0,00	0,00	0,00	6.347,54
OPERADOR DE ÁUDIO	3.653,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.653,46
OPERADOR DE VÍDEO	3.895,05	0,00	0,00	0,00	0,00	3.895,05
SUPERVISOR TÉCNICO	7.702,17	0,00	0,00	0,00	0,00	7.702,17

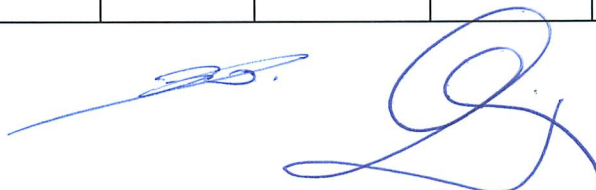
MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	12,50	22,00	380,85	0,00	29,00	638,00
OPERADOR DE ÁUDIO	12,50	22,00	219,20	55,80	29,00	638,00
OPERADOR DE VÍDEO	12,50	22,00	233,70	41,30	29,00	638,00
SUPERVISOR TÉCNICO	12,50	22,00	462,13	0,00	29,00	638,00

POSTO DE TRABALHO	Assistência Médica	Assistência Odontológica	Seguro de Vida	Auxílio vestuário	Outros	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00
OPERADOR DE ÁUDIO	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00
OPERADOR DE VÍDEO	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00
SUPERVISOR TÉCNICO	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA						824,00
OPERADOR DE ÁUDIO						879,80
OPERADOR DE VÍDEO						865,30
SUPERVISOR TÉCNICO						824,00




MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	3,2634
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		37,0634
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	4,1181
SUBMÓDULO 3.2 - Total		15,2291
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 3.1	0,0111
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0411
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0148
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,5101
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 3.1	4,0563
SUBMÓDULO 3.5 - Total		15,0006
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		72,1442

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		5,510%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	1,65%	De acordo com o Dacon	1,410%
COFINS	7,60%	De acordo com o Dacon	6,490%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			12,900%
BDI	27,200%		



[Handwritten signature]



ANEXO "B-II" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02866/2015).

**SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE ÁUDIO E VÍDEO
PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 5 DE MAIO DE 2016**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
					72,1442	27,20%					
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	36	1	6.347,54	824,00	4.579,30	3.196,12	14.946,96	179.363,52	101,7954	14.946,96	179.363,52
OPERADOR DE ÁUDIO	36	2	3.653,46	879,80	2.635,71	1.949,90	9.118,87	109.426,44	62,1035	18.237,74	218.852,88
OPERADOR DE VÍDEO	36	2	3.895,05	865,30	2.809,98	2.059,06	9.629,39	115.552,68	65,5804	19.258,78	231.105,36
SUPERVISOR TÉCNICO	44	1	7.702,17	824,00	5.556,62	3.830,40	17.913,19	214.958,28	99,8877	17.913,19	214.958,28
TOTAL		6								70.356,67	844.280,04

Previsão para ressarcimento de Auxílio Vestuário Especial	10.544,88
Previsão para ressarcimento de Auxílio Creche	4.554,60
Previsão para ressarcimento de Auxílio Funeral	2.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO	861.379,52

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 5 de maio de 2016 a 4 de maio de 2017.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



ANEXO "B-III" DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02866/2015).

Planilha de horas úteis

	Dias da Semana					36 horas semanais	44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses		
5/mai/16	14	4	4	5	0	130	158
jun/16	18	4	4	4	0	158	194
jul/16	16	5	5	5	0	152	184
ago/16	18	4	4	4	1	158	194
set/16	16	5	4	5	0	152	184
out/16	16	3	5	6	1	136	168
nov/16	15	4	4	6	1	137	167
dez/16	16	5	5	4	1	152	184
jan/17	18	4	4	5	0	158	194
fev/17	14	4	4	5	1	130	158
mar/17	18	5	4	4	0	164	198
abr/17	14	2	5	7	2	114	142
4/mai/17	3	0	0	1	0	21	27
Total de horas anuais						1762	2152

